

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4mdko2z3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2019 Moção de congratulação nº 2003/2019 Protocolo nº 10752/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registremos anais “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

O deputado PAULO ARAUJO – PP vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário do município de SÃO JOSÉ DO XINGU celebrado dia 28 de dezembro de 2019.

Nesta data especial de 28 de dezembro de 2019, em que se comemora o aniversário de criação deste pujante município de SÃO JOSÉ DO XINGU, expresso minhas mais sinceras congratulações a população desse pujante Município Mato-grossense, composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao município de SÃO JOSÉ DO XINGU e a toda sociedade local.

Que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU.

JUSTIFICATIVA

O território do município de São José do Xingu, foi movimentado e habitado por povos indígenas denominados São-xinguanos. Estes povos encontram-se no Parque Nacional do Xingu, em área vizinha ao município. A ocupação com fins de colonização deu-se a partir da fixação da nova fronteira agrícola brasileira - o Estado de Mato Grosso.

Os incentivos fiscais permitiram que novas áreas fossem povoadas, aumentando o contingente populacional estadual e criando novas unidades de colonização. As primeiras famílias a se estabelecerem na região e a formarem o núcleo de povoação que deu origem ao município vieram de outros Estados, especialmente do sul brasileiro, numa supremacia de mais de oitenta por cento. Em 19 de Março de 1974, chegaram as primeiras mudanças, nesta data comemora-se o dia de São José. A denominação do núcleo urbano emergente foi homenagem ao santo do dia e ao Parque Nacional do Xingu, vizinho da cidade. O efetivo povoamento intensificou-se a partir de 1976. A partir desta data verificou-se a chegada de inúmeras famílias de colonos fixando residência e iniciando atividade pecuária. O núcleo original de povoamento surgiu na Fazenda Bang Bang, do Sr. Maurin, de Goiânia, que tinha este nome em função dos inúmeros casos resolvidos a balas.

Consta na história oral pelos mais antigos moradores que qualquer pendenga se resolvia a tiros. Lembrava os filmes de "bang-bang" - daí o nome que se deu ao lugar: Povoado do Bang- Bang. Com o passar dos tempos a comunidade incorporou o nome do santo, ficando São José do Bang- Bang. Não ficava bem o nome do orago ao lado de lembranças desagradáveis que a palavra "bang-bang" sugeria. No início da década de noventa optou-se pela alteração da denominação. Em 20 de dezembro de 1991, através da Lei Estadual nº 5.904, foi criado o município de São José do Xingu. A comunidade optou por deixar o nome do santo protetor no nome da localidade, São José e acrescentar "do Xingu", em homenagem ao Rio Xingu, que passa a 42 quilômetros da sede municipal e ao Parque Nacional do Xingu, que faz divisa com o município.



O município se estende por 7 459,6 km² e conta com 5.354 habitantes (censo 2014). A densidade demográfica é de 0,7 habitantes por km². O gentílico é São-xinguano. O município fica situado a 335 metros de altitude, com coordenadas geográficas Latitude: "10° 48' 0" Sul, Longitude: "52° 44' 37" Oeste. No período que permaneceu como distrito do município de Luciara, a povoação de São José do Xingu alcançou um grau de desenvolvimento que lhe proporcionou sua emancipação. O município foi criado através da Lei Estadual nº 5.904, de 20 de dezembro de 1991, de autoria do deputado estadual Hermes de Abreu e sancionada pelo governador Jayme Campos: "Artigo 1º - Fica criado o município de São José do Xingu, com área totalmente desmembrada do município de Luciara". Artigo 2º - O município ora criado é constituído de um só distrito, da Sede. Parágrafo Único - O município somente será instalado com a eleição e posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores, realizada conforme a Legislação Federal.

O primeiro gestor municipal foi o Sr. Jerônimo Alves dos Santos Filho, que governou o município de 1992 a 1995. O segundo gestor foi o Sr. Hélio José do Carmo - 1996 a 2004 (O Sr. Gilberto Mendes Leoncini governou o município por 45 dias como vice – prefeito, devido ao falecimento do Sr. Hélio José do Carmo). O terceiro gestor foi o Sr. Wanderlei Luz Aguiar - 2005 a 2008. O quarto gestor foi o Sr. Gilberto Mendes Leoncini - 2009 a 2012. A atual prefeita de São José do Xingu é a senhora Raquel Campos Coelho.

Fonte: Câmara Municipal de São José do Xingu.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Dezembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual